

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – AGOSTO/2021**

<b>Prazo</b>	<b>Obrigação</b>	<b>Disposição Legal</b>
<b>Até dia 13</b>	As Secretarias Municipais de Saúde devem enviar a base de dados do SISAB, por meio dos sistemas de software da estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), referente à competência de julho/2021.	Portaria SAS/MS nº 04/2021.
<b>Até dia 13</b>	O TCE-SP incluiu uma nova aba na prestação de informações ao sistema AUDESP Fase IV: Declaração Negativa. Os órgãos que NÃO tiverem documentos de um determinado tipo a serem prestados no mês deverão acessar a aba Declaração Negativa para informar o ocorrido. O prazo para envio da informação é o dia 15 do mês seguinte ao período que está sendo informado. Se no mês de abril, por exemplo, a entidade não firmou Termos Aditivos, deve-se acessar o menu "Declaração Negativa" e incluir uma declaração de que não foram realizados termos aditivos no período em questão. Nesse exemplo o prazo para prestação da informação seria 15 de maio.  OBS.: A obrigatoriedade para envio dessa informação se dá a partir do mês de abril de 2018. Declarações negativas anteriores a abril não serão informadas.	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/AUDESP.
<b>Até dia 13</b>	Os municípios devem comunicar à Receita Federal do Brasil – RFB, sobre a regularidade na inscrição municipal ou, quando exigível, na estadual, das ME ou EPP que iniciaram suas atividades no ano-calendário da opção, relativamente às informações disponibilizadas pela RFB do dia 1º (primeiro) ao dia 9 (nove) deste mês.	Alínea "b", do inciso III, do § 5º, do artigo 6º, da Resolução CGSN nº 140/2018.
<b>Até dia 13</b>	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP deverão enviar o documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a julho de 2021.	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.

*Atenciosamente,*

**GEPAM, 12 de agosto de 2021.**

